

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$527.637,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

527.637,05

Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS		
	496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	47.922,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	497	26.782.0018.1418.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	160.649,32	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	495	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	146.064,81	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	501	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.215

Superávit Financeiro

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
494	08.244.0011.2707.0000		PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	38.000,00	
			EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI:	F.R.:	2 660 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
498	12.361.0007.2801.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.:	2 546 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	546		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000		Não se aplica		
499	12.361.0007.2801.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.:	2 546 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	546		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

527.637,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 05 de janeiro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO
SOUS PREFEITO MUNICIPAL